



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 384/2014 - GP

Remove, de ofício, o servidor João Paulo de Araújo, da 26ª ZE para a 45ª ZE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o Ofício n.º 203/2014-DG, de 25/07/2014, que versa sobre a convocação do servidor João Paulo de Araújo para atuar na 45ª Zona Eleitoral – Caicó, no período de 29/07 a 30/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440728, lotado originalmente na 26ª Zona Eleitoral/Serra Negra do Norte, para o Cartório da 45ª Zona Eleitoral/Caicó, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/07/2014, data da apresentação do servidor.

Natal, 12 de setembro de 2014.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JÚNIOR
Presidente